



MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
Estado do Paraná

LEI Nº 7789

Denomina de “Oleni Raizer” um próprio público na forma que especifica e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, de autoria do Vereador Tiago Almeida/Republicanos, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei denomina de “Oleni Raizer” o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado na Rua Cabo Manoel Bire Aguella, n.º 425, no Bairro Santa Felicidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal

Cascavel, 21 AGO. 2025

Renato Silva

Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Órgão Oficial Eletrônico:	
Nº 4249	Em: 28/08/25
Órgão Impresso: _____	
Nº _____	Em: ____/____/____